



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 182/2009 – São Paulo, sexta-feira, 02 de outubro de 2009**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 5869, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para adiar de 31/8 a 29/9/09 para 8/9 a 7/10/09 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO e incluir o saldo de 2 (dois) dias para 8 e 9/10/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

PORTARIA Nº 5870, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres. para:

I - incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA para 8/10 a 6/11/09.

II - adiar para gozo oportuno as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. SÉRGIO DO NASCIMENTO marcadas para 19/11 a 18/12/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50475/01-UMED - ANDREA EMILIA BOVO, no período de 28.09 a 09.10.2009;

-50340/05-UMED - ANGELA PEREIRA DE CASTRO, no período de 28.09 a 30.09.2009;

-07306/94-UMED - JOSÉ CARLOS MARINO, no dia 29.09.2009;  
-50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 29 e 30.09.2009;  
-02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 29.09.2009;  
-04695/96-UMED - SELMA DE CAMPOS, no dia 29.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 28.09.2009;  
-50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, nos dias 28 e 29.09.2009;  
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 25.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 30.09.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, no dia 29.09.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

-50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, no período de 30.09 a 02.10.2009.

ATO Nº 9584, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, sem prejuízo do Ato 10.910/09-CJF3ªR, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no dia 23/9/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9586, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Convocar o MM. Juiz da 2ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no período de 28/9 a 2/10/09.

II - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa de Conciliação deste Tribunal, no período de 28/9 a 2/10/09:

- FERNANDA SOUZA HUTZLER  
- GISELE BUENO DA CRUZ  
- RONALD GUIDO JUNIOR  
- TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

III - Convocar a MMª. Juíza da 22ª Vara Cível - SP, Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, nos dias 1 e 2/10/09.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2604/09  
Interessado: MM. Juiz Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA  
Assunto: Averbação.

"Defiro.  
S.P., 28/09/2009."  
PORTARIA Nº 1460, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 1361/08-CJF3ªR para interromper no período de 24 a 28/7/09, em virtude de licença paternidade, as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO marcadas para 30/6 a 29/7/09 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 30/7 a 3/8/09.  
Publique-se. Registre. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

ATO Nº 10.868, DE 31 DE JULHO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 10.854/09 para constar "com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração" na designação do MM. Juiz da 5ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro, no dia 31/7/09.

II - Alterar o Ato 10.842/09 para excluir o dia 31/7/09 da designação do MM. Juiz da 5ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fernando Marcelo Mendes	10ª Criminal	3 e 4/8/09	ausência COGE	Nino Oliveira Toldo
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	3/8 a 1/9/09	férias	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Mara Lina Silva do Carmo	4ª Guarulhos	7 e 10/8/09	ausência COGE	Alessandro Diaferia
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí	12/8 a 5/9/09	férias	Fernando Moreira Gonçalves
Edevaldo de Medeiros (c/prej.)	3ª Pres. Prudente	20/8 a 18/9/09	férias	Sócrates Hopka Herrerias (designado - Ato 10.571/08)
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	16 a 25/7/09	convocação TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	27/7 a 4/8 e 10/8/09	férias	Rubens Alexandre Elias Calixto
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva	5ª Santos	31/7/09	férias	Marcelo Souza Aguiar
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	2ª Sorocaba	7 a 10/8/09	compensa- ção	Sidmar Dias Martins
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	1ª Campo Grande	5 a 30/8/09	férias	Renato Toniasso
Ronaldo José da Silva	2ª Campo Grande	10/8 a 8/9/09	férias	Janete Lima Miguel Cabral

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**ATO Nº 10.918, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar MM. Juiz da 2ª Vara Cível - SP, Dr. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no período de 28/9 a 2/10/09.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo do Ato 9586/09-PRES, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no período de 28/9 a 2/10/09:

- FERNANDA SOUZA HUTZLER
- GISELE BUENO DA CRUZ
- RONALD GUIDO JUNIOR
- TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

III - Designar a MMª. Juíza da 22ª Vara Cível - SP, Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO para, sem prejuízo do Ato 9586/09-PRES, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, nos dias 1 e 2/10/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.919, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem ônus para a Administração, ficarem à disposição da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, no período de 1/10 a 19/12/09:

JUIZ(A) DESIGNADO(A) DR(A)

MARCELO COSTENARO CAVALI
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
MÁRCIO ASSAD GUARDIA
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO
GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA
TIAGO BOLOGNA DIAS
TATIANA PATTARO PEREIRA
ELIANE MITSUKO SATO
OSIAS ALVES PENHA
DEBORA CRISTINA THUM
FABIANA ALVES RODRIGUES
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
RODINER RONCADA
ADRIANA GALVÃO STARR
PAULO BUENO DE AZEVEDO
BRUNO CÉSAR LORENCINI
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
ROBERTA MONZA CHIARI
KARINA LIZIE HOLLER
MARCIO CRISTIANO EBERT
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

II - Designar os Meritíssimos Juízes nominados no item I deste Ato, para, sem ônus para a Administração, sentenciarem nos processos das Seções Judiciárias de São Paulo - SP e de Mato Grosso do Sul - MS, no período de 1/10 a 19/12/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.922, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, sentenciarem nas 1ª a 10ª Varas Criminais, nos dias 30/9, 15, 29/10, 16, 30/11 e 15/12/09:

JUIZ(A) DESIGNADO(A) DR(A)
MARCELO COSTENARO CAVALI
MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
MÁRCIO ASSAD GUARDIA
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO
GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA
TIAGO BOLOGNA DIAS
TATIANA PATTARO PEREIRA
ELIANE MITSUKO SATO
OSIAS ALVES PENHA
DEBORA CRISTINA THUM
FABIANA ALVES RODRIGUES
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
RODINER RONCADA
ADRIANA GALVÃO STARR
PAULO BUENO DE AZEVEDO
BRUNO CÉSAR LORENCINI
LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO
ROBERTA MONZA CHIARI
KARINA LIZIE HOLLER
MARCIO CRISTIANO EBERT
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI
LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**CORREGEDORIA-GERAL**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a retificação do Total de Processos em Tramitação no mês de julho de 2009 , conforme tabela abaixo:

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Onde se lê:

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as )	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a )	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
6ª Vara	350 0	367 5	74	9	4	63	87	33	39	272	14	78	4	134	107	350 6	353 8	0
26ª Vara	195	188 1	69	7	1	50	17	6	4	101	29	89	1	63	254	193	180 7	0



TOTAL:	43726	86082	2199	205	161	1298	1410	502	736	5212	530	1495	161	2958	5119	43960	83723	53
--------	-------	-------	------	-----	-----	------	------	-----	-----	------	-----	------	-----	------	------	-------	-------	----

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di stríb . (ent re Var as )	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is tribuí dos a Out ro s Juíz os (inc lu i Carta )	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
3ª Vara	385	4177	166	6	4	44	21	3	32	227	19	59	4	63	130	414	4080	15
TOTAL:	10850	35035	860	26	65	142	85	22	264	568	92	151	66	474	733	11092	35094	23

Subseção: 19ª - Guarulhos

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di stríb . (ent re	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob	Arq. Fin do	Red is tribuí dos	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nças Prof	Pen de ntes de Sent	Tota l Atu al Sobr e	Tota l de Proc e ssos em	Au d.
------	---------------	---------------	------------	-----------------------	----------	--------------------	----------	------------	-------------------	-------------	-------------------	----------------------	------------	------------------	---------------------	----------------------	--------------------------	-------

	e stad o ou suspe nso	Tra mi taçã o		Var as )					re stad o s ou Suspe nsos		a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a )			e rida s	e nça	stad o ou Suspe nso	Tra mi taçã o	
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
6ª Vara	117	235 6	161	10	38	24	22	0	7	116	38	39	37	68	1	124	237 4	27
TOTA L:	111 81	457 76	103 7	44	154	114	134	136	181	732	178	190	153	571	371	112 26	459 61	134

Total - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Va ra	Sald o Ante r  ior Sobr e  stado ou suspe nso	Sald o Ante r  ior em Tram i tação	Dist ri b.  )	Re Di stri b. (ent re Var as )	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sobr e  stad o s ou Suspe nsos	Arq. Find o	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sent e nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atual Sobr e stado ou Suspe nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
----------	---	---	---------------------------	--	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	---	-------------------	--	-------------------------------------	------------------	---	---	--	--	----------

											Carta							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
	6615 58	9098 82	241 34	868	146 3	490 0	418 9	346 4	712 7	199 26	466 6	591 8	147 7	159 86	164 88	6652 21	9097 86	132 1

TOTAL GERAL

Va ra	Sald o Ante r	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di stri b. (ent re Var as )	Rea ut .	Dev ol v. Pel o TR F	Des aq.	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Reclas sif.	Sent e nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atua l Sobr e stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	

	6744 07	9685 19	267 61	933	173 4	506 3	436 9	400 3	744 1	218 56	502 3	630 5	1750	173 26	182 17	6778 45	9690 07	15 72
--	------------	------------	-----------	-----	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	----------	----------	------	-----------	-----------	------------	------------	----------

Leia-se:

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as )	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a )	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
6ª Vara	350 0	367 5	73	9	4	63	87	33	39	272	14	78	4	134	107	350 6	353 7	0
26ª Vara	195	188 1	69	7	1	50	17	6	4	101	29	89	1	63	255	193	180 7	0
TOTA L:	437 26	860 82	219 8	205	161	129 8	141 0	502	736	521 2	530	149 5	161	295 8	512 0	439 60	837 22	53

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib. (ent re Var as )	Rea ut.	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
3ª Vara	385	417 7	166	6	4	44	21	3	32	227	19	59	4	63	131	414	408 0	15
TOTA L:	108 50	350 35	860	26	65	142	85	22	264	568	92	151	66	474	734	110 92	350 94	23

Subseção: 19ª - Guarulhos

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib. (ent re Var as )	Rea ut.	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	--	------------	--------------------------------	------------	------------------	-------------------------------------	-------------------	--	--	------------------	---	---	--	--	----------

	susp e nso	o							s ou Sus pe nsos	s Juíz o  (inc lu i Cart a )						pe nso	o	
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A-  G= H	O= B  CC1  DEF  G- H-  I-J- L-  M	
6ª Vara	117	235 6	161	10	38	24	22	0	7	116	38	39	37	68	2	124	237 4	27
TOTA L:	111 81	457 76	103 7	44	154	114	134	136	181	732	178	190	153	571	372	112 26	459 61	134

Total - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Vara	Sald o Ante r  ior Sobr e  stado ou suspe nso	Sald o Ante r  ior em Tram i tação	Dist ri b.  (ent re Var as )	Re Di stri b. (ent re Var as )	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sobr e  stad o  s ou Sus pe nsos	Arq. Find o	Red is trib uí dos a Out ro  s Juíz o  s (inc lu i Cart a )	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atual Sobr e  stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
------	---	---	--	--	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	---	-------------------	--	-------------------------------------	------------------	---	---	--	--	----------

%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
	6615 58	9098 82	241 33	868	146 3	490 0	418 9	346 4	712 7	199 26	466 6	591 8	147 7	159 86	164 91	6652 21	9097 85	132 1

TOTAL GERAL

Va ra	Sald o Ante r	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di stri b. (ent re Var as )	Rea ut.	Dev ol v. Pel o TR F	Des aq.	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nso s	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Car ta )	Re me tido s ao TR F	Reclas sif.	Sen te nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atua l Sobr e stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
	6744 07	9685 19	267 60	933	173 4	506 3	436 9	400 3	744 1	218 56	502 3	630 5	1750	173 26	182 20	6778 45	9690 06	15 72

São Paulo, quarta-feira, 30 de setembro de 2009 .

ANDRÉ NABARRETE

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

PORTARIA COGE nº 771, de 1º de outubro de 2009.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente - SP.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correição ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria COGE nº 765, de 26 de junho de 2009,

considerado o disposto na parte final do inciso I do artigo 4º da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente - SP, no período de 05 a 09 de outubro de 2009, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
------	-------	----



José Fazzeri Neto (*)	assessor judiciário	3208
Marcelo da Cruz Coutinho	assessor de juiz	1470
Alexandre do Nascimento da Silva	assessor judiciário	3047
Nathalia Costa de Vita	analista judiciário	3023
Chantal Araújo Cuoco	analista judiciário	3148
Juliana Guimarães Barbosa	técnico Judiciário	2620
Nidoval Duarte Santos	técnico Judiciário	3050
Jurânia Costa Cavalcante	técnico Judiciário	3062
Carlos Eduardo Frota do Amaral Gurgel (**)	oficial de gabinete	1958
José Luiz Sebastião	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1766
Renato Bottarini Modena	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
Antonio Edgar Rodrigues de Almeida	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	428

(\*) secretário

(\*\*) requisitado da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo - SP

2. Devido à distância a ser percorrida entre as cidades de São Paulo e Presidente Prudente - aproximadamente 580 km - autorizar o deslocamento dos servidores, em veículos oficiais de serviços, excepcionalmente, no domingo (dia 04 de outubro de 2009).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## **DIRETORIA-GERAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: AKI DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 09.462.453/0001-04). Processo n.º 079/2009-DILI. Espécie: Contrato n.º

05.016.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 29.09.09. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2009. Objeto: contratação de livraria ou distribuidor especializado para importação de material bibliográfico de origem estrangeira, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais e cd-roms, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico. Valor total estimado: R\$50.000,00. (cinquenta mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE001629, emitida em 02/09/2009, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, a Sra. Ana Carolina Farias (empresária).

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 28.09.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.032.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2009-RP com a empresa INFORMÁTICA RECIFE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. (CNPJ: 09.057.325/0001-85). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 03 (três) e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de Mesa Digitalizadora com caneta sem fio e sem mouse. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor total do lote: R\$32.497,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

São Paulo, 28.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

#### ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Comissão Permanente de licitação, designada pela Portaria nº 4957, de 22/06/2009, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 001/2009 para contratação de empresa especializada para instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas, classificando em 1º lugar a empresa Shelter - Comércio de Equipamentos contra Incêndio Ltda., no valor total de R\$ 345.040,21.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

SILVIA DE VIDY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 167/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 312 de 29 de abril de 2003, n.º 335 de 07 de outubro de 2003, n.º 43 de 19 de dezembro de 2008 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no PROGED - Processo de Gestão de Desempenho e no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

22.07.2009 5550 ALMIRO VITOR DOS SANTOS

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. PSICOLOGIA Da Classe C, Padrão 12 para a Classe C, Padrão 13A partir de RF Nome

09.08.2009 4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUD., ESP. EXEC. MANDADOS Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

23.05.2009 4759 FLÁVIA MATOS B. COUTO VAZ 13.06.2009 4765 ALESSANDRA TAGUCHI Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

19.04.2009 4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA 19.04.2009 4593 CRISTINA MARCOVICI Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

13.07.2009 4294 ANA LIDIA DE O. ANDRADE 20.07.2009 4302 LUIS CARLOS MARTINS BOTTA 17.08.2009

4314 CARLA RODRIGUES A. FERREIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

Da Classe A, Padrão 3 para a Classe A, Padrão 4A partir de RF Nome

24.03.2009 5845 GUIDO ZICKUHR JUNIOR Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

20.02.2009 4841 LAURA YUKIMI TOYOTA 03.11.2008 6315 LUCIANA DIAS DOS SANTOS Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

13.08.2009 4911 ADRIANA DE LUCA C. KULCSAR Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

19.02.2009 4548 ANDREA ACCIOLY MOREIRA 30.08.2009 4663 FERNANDA R. NOGUEIRA MAIA Da Classe B, Padrão 9 para a Classe B, Padrão 10A partir de RF Nome

13.07.2009 4297 ANDREA CRISTINA A. DE A. MARTINO Da Classe C, Padrão 12 para a Classe C, Padrão 13A partir de RF Nome

05.06.2009 4000 ELAINE DE JESUS MARQUES 12.06.2009 4017 HELOISA HELENA BIRGEL Da Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF Nome

01.07.2009 3654 DANIELLA L. P. DE OLIVEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

25.02.2009 5438 GUSTAVO FERNANDO PESCU MA Da Classe A, Padrão 5 para a Classe B, Padrão 6A partir de RF Nome

19.11.2008 5133 MARIO LUIZ TROMBONI Da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

21.05.2009 4874 FABIANA CLAUDIA WALTER Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome

22.08.2009 4781 EDILEUSA MARIA DA SILVA 29.08.2009 4790 EIKO YAMASHIRO

Da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9A partir de RF Nome

28.11.2008 6063 TATIANA RITA DOROD Da Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome

07.02.2009 3907 ELISANGELA KELIN DA SILVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADM., ESP. SEG. E TRANSPORTADA Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7A partir de RF Nome

13.08.2009 4905 HELIO MARCELO COSTA

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADE Da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5A partir de RF Nome

22.07.2009 5547 EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA 22.07.2009 5548 ALEXANDRE JULIÃO ROSA 05.08.2009

5557 HELIO KAZUO UYEDA Da Classe C, Padrão 11 para a Classe C, Padrão 12A partir de RF Nome

01.05.2009 3311 HELIO GONZALEZ RAMOS

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro,  
em exercício

PROCESSO N 06422/2009-DFOR

EMPRESA: PROVIDER PRODUTOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ Nº: 04.799.142/0001-11

OBJETO: Aquisição de notebooks.

ASSUNTO: Decurso de prazo para a apresentação de defesa prévia

a) Tópico da Decisão de fls. 187/188:

1. Acolho os termos do Parecer n 112/2009-NULC/SUFT.

2. A empresa PROVIDER PRODUTOS E SISTEMAS LTDA., denominação atual MULTISOURCING TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., embora intimada deixou de apresentar defesa prévia quanto aos fatos alegados no Parecer nº 045/2009-NULC/SUFT (fls.148/149), operando-se a preclusão da fase vencida.

Isto posto, aplico à empresa acima mencionada por violação às Cláusulas contratuais, mormente Cláusula Nona do Contrato nº 05.308.10.06, bem como a Décima Terceira, item 2, alíneas b e c do Contrato nº 05.3089.10.06, c/c o artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, as penalidades de:

a) multa contratual no valor de R\$ 957,99 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos);

b) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

3. Pelo levantamento efetuado pelo Núcleo Gestor do Contrato (fls.173), ficou evidenciado que a falta de assistência técnica dos notebooks alocados na 6ª Vara Criminal e 4ª Vara Previdenciária Federais, causaram danos a esta Administração.

Tendo em vista que é dever da Contratada indenizar pelos prejuízos causados, nos termos dos artigos 70 da Lei Federal 8.666/1993, 927 e 944 do Código Civil, a empresa deverá se manifestar sobre os valores apurados no Ofício nº 64/2009-NUAC (fls.173).

São Paulo, 29 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

b) Tópico da Decisão de fl. 208:

Vistos, etc.

Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo contra a decisão de fls.187/188 que aplicou à empresa PROVIDER PRODUTOS E SISTEMAS LTDA. As penalidades de I) multa contratual no valor de R\$ 957,99 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), II) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, e decurso de prazo para a interposição de defesa prévia quanto à cobrança da quantia de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), a título de indenização pelos prejuízos causados a esta Administração pela não substituição de duas baterias nos notebooks alocados na 6ª Vara Federal Criminal e 4ª Vara Previdenciária, determino:

1. (...)

2. Publiquem-se as penalidades aplicadas, em face do decurso de prazo para apresentação de recurso administrativo.

4. Após, anote-as em registro cadastral, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 04796/2009-NUAF

Interessada: BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO - RF. 1397 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls.07

De acordo com a informação de fls.06 e parecer supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), a servidora Bernadete Alcalde Gandolpho não possuía a

idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 2, inciso III, a e b da referida Emenda, previsto para 04.05.2013.

Dê-se ciência a servidora.

Ao NUAJ, para providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

Rodrigo Zacharias  
Juiz Federal Diretor do Foro  
em exercício

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO ZACHARIAS, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PROCESSO N.º 12403/2009-NUAJ

ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO

SOLICITANTE: RICARDO UBERTO RODRIGUES / RF: 10363Fls. 25:

Considerando-se os termos da Informação e quadro demonstrativo do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro a(o) magistrado(a) o pagamento de ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), c/c os arts. 96, 97, único, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de uma remuneração relativa ao mês de outubro/2009, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor duas passagens rodoviária, do percurso entre São Carlos/São Paulo, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2009

PROCESSO N.º. 12351/2009-NUAJ

ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTESOLICITANTE: ISMAEL DE ASSIS RF: 5853Fls. 18:

Considerando-se os termos da Informação e quadro demonstrativo do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, 2º e Art. 99, da Resolução nº. 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de uma remuneração, relativa ao mês de junho/2009, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem rodoviária, do percurso entre Americana/São Paulo, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

Rodrigo Zacharias  
Juiz Federal Diretor do Foro,  
em exercício

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:**

Processo nº 07984/2009-NUAF

Interessada: NEIDE DE ASSIS AMORIM Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 12.

De acordo com a informação de fls. 09/11 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 18.10.2006, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 18.10.2006 a 31.12.2008, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2009, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

Rodrigo Zacharias  
Juiz Federal Diretor do Foro  
em exercício

**AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS**

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os preços registrados:

Ata de Registro de Preços nº. 12.319.10.09, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: dia 01/07/2009, páginas 9/13, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento, com instalação de solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema para os edifícios da Justiça Federal de São Paulo.

São Paulo, 01 de outubro de 2009  
Yaika Novai de Oliveira Rosa  
Diretora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:**

**Nº. 11277/2009 SUPE/NUAF RF 1204 NEIDE DE ASSIS AMORIM**

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo a retificação dos Processos nº. 710/97, 454/00 e 24521/04, para corrigir as datas de implemento do 1º ao 17º anuênios, mantendo-se seus efeitos financeiros, nos termos do Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao Núcleo de Administração Funcional para as providências cabíveis.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 29/09/2009.

**Nº. 12397/2009 SUPE/NUAF RF 5065 RICARDO CORSEL RIBEIRO**

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º, 10 e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a averbação de 03% (três por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de 29.09.2004 (data do início do exercício nesta Seção Judiciária), inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 29/09/2009.

ROSINEI SILVA  
Diretora da Secretaria Administrativa

## GESTAL DOCUMENTAL

Processo : 2001.61.82.001296-2  
Classe .. : 99 - EXECUCAO FISCAL  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : SEM PROCURADOR  
Reu..... : COPAGEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
Advogado : (SP158977 - ROSANGELA JULIANO FERNANDES)  
Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Hum Real e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 13 a 22 de outubro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 07/2009 - FISCAL/SP, publicado em 03/08/2009.

Processo : 2002.61.82.013974-7  
Classe .. : 99 - EXECUCAO FISCAL  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : SEM PROCURADOR  
Reu..... : STABITECH IMP/ EXP/ E ASSESSORIA LTDA  
Advogado : (SP048877 - ROSA MARIA BRACCO SUAREZ)  
Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Hum Real e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 13 a 22 de outubro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 07/2009 - FISCAL/SP, publicado em 03/08/2009.

Processo : 2002.61.82.012628-5  
Classe .. : 99 - EXECUCAO FISCAL  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : SEM PROCURADOR  
Reu..... : GLOBALFOOD SISTEMAS INGREDIENTESE TECNOLOGIA PARA A  
Advogado : (SP048877 - ROSA MARIA BRACCO SUAREZ)  
Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 13 a 22 de outubro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 07/2009 - FISCAL/SP, publicado em 03/08/2009.

Processo : 2001.61.82.021440-6  
Classe .. : 99 - EXECUCAO FISCAL  
Autor.... : FAZENDA NACIONAL  
Advogado : SEM PROCURADOR  
Reu..... : POLY VAC S/A IND/ E COM/ DE EMBALAGENS  
Advogado : (SP025760 - FABIO ANTONIO PECCICACCO)  
Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 13 a 22 de outubro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 07/2009 - FISCAL/SP, publicado em 03/08/2009.

Processo : 2002.61.82.038565-5

Classe .. : 99 - EXECUCAO FISCAL

Autor.... : FAZENDA NACIONAL

Advogado : SEM PROCURADOR

Reu..... : NATIONAL SEMICONDUCTORES DA AMERICA DO SUL LTDA

Advogado : (SP011757 - SERGIO PAULA SOUZA CAIUBY)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE N° 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da República, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 13 a 22 de outubro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n° 07/2009 - FISCAL/SP, publicado em 03/08/2009.

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo n° 19548/2008 - NUAJ

Informação n° 221/2009 - SUPE

Interessado: IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO - RF 6084 Assunto: COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço relativo ao período de empresas privadas, condicionada a verificação da demanda judicial quando da aposentação do servidor, bem como autorizo a averbação de tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 29/09/ 2009.

Processo n° 12412/2009 - NUAJ

Informação n° 223/2009 - SUPE

Interessado: ITAMAR DE BRITO - RF 1932

Assunto: COMPLEMENTAÇÃO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 29/09/ 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:  
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01283/2009 - NUAM -	892 ENIR GONCALVES MOREIRA	12/08/2009 13/08/2009
No. 00815/2009 - NUAM -	921 MARIA SYLVIA FREITAS DOS SANTOS	07/07/2009 08/07/2009



No. 01131/2009 - NUAM -	933 ANDRE GEORGES ELEFThERIOU	04/08/2009 04/08/2009
No. 01128/2009 - NUAM -	1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO	31/07/2009 31/07/2009
No. 00836/2009 - NUAM -	1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS	30/06/2009 03/07/2009
No. 00980/2009 - NUAM -	2364 MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA	21/07/2009 21/07/2009
No. 01274/2009 - NUAM -	2827 THAIS AMARAL DI FINI	05/08/2009 14/08/2009
No. 01132/2009 - NUAM -	3122 NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL	30/07/2009 30/07/2009
No. 01140/2009 - NUAM -	3647 CLAUDIA NANNINI FERRARI	28/07/2009 28/07/2009
No. 01136/2009 - NUAM -	3737 LOURDES ANA DE SA	28/07/2009 30/07/2009
No. 01273/2009 - NUAM -	3801 ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE	05/08/2009 05/08/2009
No. 00975/2009 - NUAM -	3955 RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/07/2009 22/07/2009
No. 01145/2009 - NUAM -	3998 AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA	27/07/2009 31/07/2009
No. 01138/2009 - NUAM -	4007 ROGERIO REIS DE OLIVEIRA	29/07/2009 29/07/2009
No. 00979/2009 - NUAM -	4503 MARISTELA STREFEZZA LOPEZ	23/07/2009 01/08/2009
No. 00977/2009 - NUAM -	4802 LUCIANA CUNHA ALONSO ESTEVES	17/07/2009 20/07/2009
No. 01126/2009 - NUAM -	4893 JENNIFFER DE FREITAS OCANHA	03/08/2009 09/08/2009
No. 01135/2009 - NUAM -	5065 RICARDO CORSEL RIBEIRO	28/07/2009 29/07/2009
No. 00978/2009 - NUAM -	5242 MARILENE DE SOUZA NUNES	24/07/2009 07/08/2009
No. 01101/2009 - NUAM -	5319 ALEXANDRE PESSOA FAZOLO	03/08/2009 04/08/2009
No. 01124/2009 - NUAM -	5327 MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA	30/07/2009 31/07/2009
No. 01139/2009 - NUAM -	5389 MARCOS DAYSON HORI	28/07/2009 28/07/2009
No. 01129/2009 - NUAM -	5714 REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA	30/07/2009 31/07/2009
No. 00974/2009 - NUAM -	5779 TATIANA RODRIGUES FROTA	21/07/2009 21/07/2009
No. 01148/2009 - NUAM -	5807 FELIPE AUGUSTO CORDEIRO	24/07/2009 24/07/2009
No. 01286/2009 - NUAM -	5898 VANESSA DOMINGUES ESTEVES	10/08/2009 14/08/2009
No. 01147/2009 - NUAM -	6207 FERNANDO DE ARAUJO MONASSA HEIDE	27/07/2009 27/07/2009
No. 01153/2009 - NUAM -	6211 RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA	06/08/2009 07/08/2009
No. 01141/2009 - NUAM -	6238 DOUGLAS MIRANDA	22/07/2009 23/07/2009
No. 01134/2009 - NUAM -	6353 RODOLFO GABRIEL VIEIRA MALKOV	28/07/2009 30/07/2009

NAZIRA REMAILI MONACO  
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em Exercício

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 43/2009-COOR/CÍVEL  
A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO,

DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO que o servidor FABIO NUNES DOS SANTOS, RF 2774, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), participou do IV Encontro de Gestores Administrativos no período de 23 a 25/09/2009;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal Coordenadora, em exercício

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 64/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO mensagem eletrônica recebida por esta Administração, comunicando a alteração de férias da MMª Juíza federal substituta da 3ª Vara Federal Criminal, Drª Letícia Dea Banks Ferreira Lopes;

CONSIDERANDO o Ato n.º 9582, de 23/09/2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que convocou o Exmo. Sr. Dr. NINO OLIVEIRA TOLDO, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar em auxílio às turmas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 28/09 a 31/12/09;

I - RESOLVE alterar, em parte, a Portaria n.º 35/2009 referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

MÊS/ANO JUIZ (A) DISTRIBUIDOR(A)

OUTUBRO DE 2009 Dr. Alexandre Cassettari

NOVEMBRO DE 2009 Dra. Paula Mantovani Avelino

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realiza

r o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria

Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

FERNANDO MARCELO MENDES

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 65/2009

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO mensagem eletrônica do servidor e no interesse da Administração;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª Parcela das férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF 5494, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o período de 09/11 A 18/11/2009, anteriormente marcada para o período de 13/10 A 22/10/2009,

exercício de 2009.  
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 30 de setembro de 2009.  
FERNANDO MARCELO MENDES  
JUIZ FEDERAL COORDENADOR  
FÓRUM CRIMINAL  
EM EXERCÍCIO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

PORTARIA Nº 31/2009

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Portaria nº 5809, de 04 de agosto de 2009, da Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como agente multiplicador de gestão ambiental nesta Subseção Judiciária o servidor ELVIS ANTÔNIO DA SILVA - RF 1959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 29 de setembro de 2009.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 19/2009 - CM

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP em Exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

PA 1,10 RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01/10/2009 a 31/10/2009, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 03, 04, 08, 20/10/2009;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 07/10/2009;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 10, 11, 12, 14 e 21/10/2009;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 13, 17, 18 e 22/10/2009;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 23, 24 e 25/10/2009;  
JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831  
DIAS: 01, 09, 26/10/2009,  
LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302  
DIAS: 02, 15, 27, 30 e 31/10/2009;  
MARLENE ALVES PIZA - RF 4466  
DIAS: 05, 16 e 28/10/2009;  
OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762  
DIAS: 06, 19 e 29/10/2009.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 30 de setembro de 2009

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP em Exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 27/09

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer escala de Juizes para o Plantão Judiciário, no período de 02/10 a 05/11/2009 com as respectivas varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba no mês de Outubro, como segue:

Período	Juiz	Vara
02/10 a 08/10/2009	Margarete M. S. M. Sacristan	JEF
09/10 a 15/10/2009	José Denílson Branco	1ª
16/10 a 22/10/2009	Sylvia M. de C. Figueiredo	2ª
23/10 a 29/10/2009	Edevaldo de Medeiros	3ª
30/10 a 05/11/2009	André Wasilewski Duszcak	JEF
Juiz Distribuidor		
01/10 a 16/10/2009	José Denilson Branco	
17/10 a 05/11/2009	Edevaldo de Medeiros	

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e

suas alterações à Diretoria do Foro para controle.  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Sorocaba, 29 de setembro de 2009.

JOSÉ DENILSON BRANCO  
JUIZ FEDERAL

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 71/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto Diretor do Forum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul e da Unidade Regional de Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência do Diretor da Subseção Judiciária de Naviraí; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h); CONSIDERANDO a solicitação de inclusão da Subseção de Ponta Porã no plantão da Unidade Regional de Dourados efetivada em 29.09.2009,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR integralmente a Portaria nº 70/2009-DSUJ/DOURADOS, de 24.09.2009.

Art. 2º. INDICAR como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no mês de outubro de 2009, aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

02 a 04.10.2009 Dr. Massimo Palazzolo, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;  
09 a 12.10.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;  
16 a 18.10.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí;  
23 a 25.10.2009 Dr. Massimo Palazzolo, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;  
30.10 a 02.11.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã.

Art. 3º. Caberá a cada Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º. ESCLARECER que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá pelo Plantão Judiciário nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente e Dourados, Naviraí e Ponta Porã, durante a semana, quando somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 5º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados

02 a 09.10.2009 1º Júlio Cezar da Luz Ferreira, Técnico Judiciário, RF 5168; Ayres de Aquino Gomes, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3003;

09 a 16.10.2009 2º Rafael Schaefer Comparim, Técnico Judiciário, RF 6260; João de Paula Ribeiro Jr, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 5.246;

16 a 23.10.2009 1º João Aquino de Souza Filho, Técnico Judiciário, RF 5806; Renata Ap. Ross Y. Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;

23 a 30.10.2009 2ª Adriana Barroso Vaz, Técnica Judiciária, RF 5229; Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;

30.10 a 06.11.2009 1º Luiz de Campos Borges, RF 3751; Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183.

Art. 6º. Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, nos finais de semana e nos feriados, serão indicados pelo respectivo Juiz Federal Diretor do Fórum daquelas Subseções em portarias próprias.

Art. 7º. O plantão será cumprido, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09:00 às 12:00 horas, respectivamente, na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS; na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89 Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS, e na sede da 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, em Ponta Porã/MS .  
Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do hor

rio designado no caput, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para a 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-DRDS-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0704; para a 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí/MS, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8403-0690; para a 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 8412-6624, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial. Art. 8º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, bem como manter registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Art. 9º. O Juiz Federal Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas Subseções Judiciárias elencadas no artigo 1º, ou seja, pessoalmente em sua Subseção de lotação e virtualmente pelas outras duas Subseções.

Parágrafo Único. As subseções envolvidas deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.  
Dourados/MS, 30 de setembro de 2009.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto  
Diretor do Foro da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em substituição